PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

MATRIZ DE RISCO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número da Matriz de Alocação de Riscos: 13/2026

1.2. Responsável: Secretaria Municipal de Infraestrutura

1.3. Objeto da Matriz de Riscos: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Riachuelo, no Município de Riachuelo/SE.

2. RISCOS IDENTIFICADOS

RISCOS GERAIS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R – 01	Inconsistências do projeto, memorial ou planilha orçamentária	Erros de levantamento. Incompatibilidade entre projetos. Quantitativos incorretos. Memorial descritivo incompleto.	Planejamento	Administração
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
3		5		**15 (Médio)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Revisão detalhada do projeto antes da licitação e ajustes nas especificações com base em visita técnica ao local, com possibilidade de aditivo de adequação de planilha.				Secretaria Municipal da Infraestrutura

Ações Preventivas:
P-01: Compatibilizar todos os projetos.
P-02: Revisar planilhas.
P-03: Conferir quantitativos antes da licitação.

Ações de Contingência:
C-01: Revisão do projeto.
C-02: Justificativa técnica.
C-03: Aditivo, quando legalmente cabível.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para

R - 02	Atraso na execução da obra	Planejamento inadequado. Baixa produtividade. Chuvas. Atraso na entrega de materiais.	Gestão de Contrato	Contratada
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
3		5		**15 (Extremo)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Monitoramento mensal do cronograma físico-financeiro pela fiscalização, com aplicação de multa moratória de 0,2%/dia em caso de atraso injustificado.				Fiscal do Contrato / Contratada

Ações Preventivas:
P-01: Exigir da contratada um cronograma físico-financeiro detalhado por etapas desde a assinatura do contrato, com marcos de controle mensais.
P-02: Estabelecer prazo de mobilização máximo de 10 dias corridos após a ordem de serviço.
P-03: Compatibilizar todos os projetos.
P-04: Revisar planilhas.
P-05: Conferir quantitativos antes da licitação.

Ações de Contingência:
C-01: Aplicação de multa moratória de 0,2% ao dia sobre o valor global do contrato, a partir do 1º dia de atraso injustificado; multa compensatória de 0,5% a 2% a partir do 10º dia.
C-02: Possibilidade de aditivo de prazo para eventos forçosos devidamente comprovados, mediante análise da fiscalização.

Número	**Risco**	**Causa do Risco**	**Fase**	**Alocado Para**
R - 03	Execução dos serviços em desconformidade com as especificações técnicas contratadas (materiais fora do padrão, instalação incorreta ou deficiente).	Má qualidade dos materiais fornecidos; ausência de controle de qualidade pela contratada; substituição de materiais sem autorização prévia da Administração.	Gestão de Contrato	Contratada
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
2		5		**10 (Elevado)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Inspeção técnica contínua pela fiscalização municipal com aprovação prévia de				Fiscal do Contrato

amostras de materiais e rejeição imediata de serviços não conformes.	

Ações Preventivas:
P-01: Conferência dos projetos.
P-02: Exigir apresentação e aprovação prévia de amostras representativas dos materiais antes do início da instalação.
P-03: Fiscalização in loco durante a execução, com registros fotográficos de cada etapa.

Ações de Contingência:
C-01: Notificação formal à contratada para refazimento dos serviços no prazo máximo de 5 dias úteis, às suas expensas, conforme cláusula contratual.
C-02: Não atestação da medição correspondente aos serviços rejeitados; aplicação de penalidades cabíveis em caso de recusa.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R - 04	Acidentes de trabalho durante a execução	Não utilização de EPI; falta de sinalização adequada no canteiro e nas vias; descumprimento das Normas Regulamentadoras de medicina e segurança do trabalho.	Gestão de Contrato	Contratada
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
2		4		**8 (Elevado)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Exigência contratual do cumprimento integral das NRs aplicáveis, com fiscalização do uso de EPI e da sinalização de segurança nas frentes de obra.				Contratada / Fiscal do Contrato

Ações Preventivas:
P-01: Exigir, antes do início das obras, a comprovação de treinamentos de segurança dos trabalhadores e a apresentação do programa de segurança do trabalho da empresa.
P-02: Fiscalizar sistematicamente o fornecimento e uso de EPI (capacetes, botas, coletes refletivos, cones e demais dispositivos de sinalização temporária).

Ações de Contingência:
C-01: Paralisação imediata das atividades no local do acidente e adoção de medidas de socorro; responsabilidade civil, trabalhista e financeira integral da contratada pelos danos causados.
C-02: Notificação ao Ministério do Trabalho e instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidades.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R - 05	Interferências administrativas ou necessidade de autorizações prévias	Ausência de levantamento	Planejamento	Administração

	para execução da obra.	prévio de interferências e exigências dos órgãos; inércia da Administração; exigências não previstas.		

Avaliação (*)		
Probabilidade	**Impacto**	**Nível de Risco (I x P) (**)**
2	4	**8 (Elevado)**

Tratamento ao Risco	
Resposta	**Responsável**
Providenciar previamente ao início das obras todas as autorizações e licenças pertinentes, com comunicação formal aos órgãos competentes.	Secretaria Municipal da Infraestrutura

Ações Preventivas:
P-01: Levantar e obter previamente todas as autorizações necessárias junto aos órgãos públicos.
P-02: Incluir no cronograma margem de tempo suficiente para obtenção das licenças antes da emissão da ordem de serviço.

Ações de Contingência:
C-01: Ajuste do cronograma de execução para iniciar pelos trechos já autorizados, enquanto se providenciam as demais licenças.
C-02: Formalização de aditivo de prazo em caso de atraso comprovadamente decorrente de morosidade dos órgãos licenciadores.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R – 06	Contratação com valores superiores ao de mercado por ausência de competição suficiente na licitação.	Pesquisa de preços insuficiente; restrições de mercado; especificações excessivamente restritivas no edital.	Planejamento	Administração

Avaliação (*)		
Probabilidade	**Impacto**	**Nível de Risco (I x P) (**)**
4	5	**20 (Extremo)**

Tratamento ao Risco	
Resposta	**Responsável**
Realização de ampla pesquisa de mercado com múltiplas fontes (SINAPI, Painel de Preços, cotações diretas) antes da definição do valor de referência.	Setor de Licitações / Setor Demandante

Ações Preventivas:
P-01: Utilizar ao menos três fontes distintas de pesquisa de preços (SINAPI, SICRO, Painel de Preços e cotações de mercado local e nacional) para formação do valor de referência.
P-02: Revisar as especificações técnicas para evitar restrições desnecessárias à competitividade.

Ações de Contingência:
C-01: Não homologar a licitação e promover nova pesquisa de preços com revisão das especificações caso os valores propostos superem significativamente o referencial de mercado.
C-02: Negociação de desconto com o licitante vencedor antes da adjudicação, quando cabível.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R - 07	Atraso nos pagamentos das medições pela Administração Municipal.	Contingenciamento orçamentário; atraso na aprovação das medições pela fiscalização; falhas nos processos internos de liquidação.	Gestão de Contrato	Administração
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
2		4		**8 (Elevado)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Garantia de dotação orçamentária suficiente e estabelecimento de fluxo interno eficiente para ateste e liquidação das notas fiscais dentro dos prazos contratuais.				Setor Financeiro / Fiscal do Contrato

Ações Preventivas:
P-01: Assegurar dotação orçamentária adequada antes da publicação do edital;
P-02: Atestar as medições no prazo de 5 dias úteis e efetuar o pagamento em até 10 dias após o recebimento da nota fiscal.
P-03: Conscientizar os fiscais sobre os prazos de ateste e as consequências do atraso no pagamento (encargos moratórios calculados pelo IPCA, limitados a 0,01644%/dia).

Ações de Contingência:
C-01: Pagamento dos encargos moratórios devidos à contratada nos termos da cláusula contratual específica.
C-02: Possibilidade de aditivo de prazo caso o atraso no pagamento impacte o cronograma físico-financeiro da obra.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R - 08	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão de variação significativa de preços de materiais	Oscilação do preço dos materiais no mercado nacional; variação cambial em materiais com insumos	Gestão de Contrato	Administração / Contratada

		importados; inflação setorial acima do INCC.		
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
3		5		**15 (Extremo)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Aplicação do reajuste anual previsto em contrato pelo INCC e análise de pedido de revisão de preços por desequilíbrio econômico-financeiro comprovado documentalmente.				Gestão de Contrato / Setor Jurídico

Ações Preventivas:
P-01: Incluir cláusula de reajuste anual pelo INCC/FGV no contrato, nos termos da legislação aplicável ao assunto.
P-02: Elaborar orçamento com pesquisa de preços atualizada imediatamente antes da publicação do edital.

Ações de Contingência:
C-01: Formalizar aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro mediante comprovação documental do desequilíbrio, nos termos do art. 124, II, 'd' da Lei nº 14.133/2021.
C-02: Rescisão amigável por acordo entre as partes, caso o reequilíbrio inviabilize a contratação, com abertura de nova licitação.

Número	**Risco**	**Causa do Risco**	**Fase**	**Alocado Para**
R - 09	Substituição do responsável técnico pela ART/RRT durante a execução sem anuência prévia da Administração.	Rescisão do vínculo empregatício do profissional habilitado; exigência não comunicada à Administração; tentativa de redução de custos pela contratada.	Gestão de Contrato	Contratada
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
2		3		**6 (Médio)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Monitoramento do vínculo do responsável técnico com a empresa contratada e exigência de notificação prévia e anuência escrita da Administração para qualquer substituição.				Fiscal do Contrato

Ações Preventivas:

P-01: Incluir cláusula contratual expressa determinando que a substituição do responsável técnico somente poderá ocorrer com justificativa formal e anuência escrita da Prefeitura de Riachuelo, por profissional de qualificação equivalente ou superior.
P-02: Monitorar periodicamente a manutenção da ART/RRT vigente em nome do responsável técnico indicado.

Ações de Contingência:
C-01: Notificação imediata à contratada para regularização em prazo determinado, sob pena de suspensão da execução e aplicação das penalidades contratuais.
C-02: Verificação da regularidade do novo profissional junto ao CREA antes da anuência formal.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R - 10	Subcontratação de serviços do objeto contratado sem autorização prévia da Administração.	Ausência de fiscalização adequada; tentativa da contratada de reduzir custos; descumprimento de cláusula contratual.	Gestão de Contrato	Contratada
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
3		4		**12 (Elevado)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Fiscalização in loco contínua pela Administração, com exigência de autorização prévia formal para qualquer subcontratação, e responsabilidade integral da contratada pelos serviços subcontratados.				Fiscal do Contrato

Ações Preventivas:
P-01: Inserir cláusula contratual expressa vedando a subcontratação sem autorização da Prefeitura, ressalvados os serviços especializados, mediante justificativa técnica.
P-02: Exigir cópia da ART/RRT dos eventuais subcontratados, quando autorizada a subcontratação.

Ações de Contingência:
C-01: Notificação da contratada para regularização ou descontinuação da subcontratação não autorizada, com possível aplicação de penalidades contratuais.
C-02: Caso a subcontratação irregular tenha causado danos à execução, ressarcimento integral às expensas da contratada principal.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R - 11	Condições imprevistas do imóvel	investigação prévia das fundações; levantamento cadastral das instalações existentes; sondagens	Execução	Administração / Contratada

		complementares; inspeções estruturais.		
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
3		4		**12 (Elevado)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Paralisação imediata do trecho afetado e adoção das medidas legais cabíveis, com possibilidade de aditivo de prazo.				Administração / Fiscal do Contrato

Ações Preventivas:
P-01: Levantar previamente as zonas onde será prestados os serviços, verificando a compatibilidade dos locais de realização dos serviços.
P-02: Comunicar ao IPHAN a realização das obras quando em áreas de potencial histórico.

Ações de Contingência:
C-01: Paralisação imediata das atividades no trecho afetado e acionamento dos procedimentos legais de salvaguarda do patrimônio.
C-02: Aditivo de prazo e, se necessário, solução de engenharia alternativa para realocação dos pontos de instalação afetados.

Número	**Risco**	**Causa do Risco**	**Fase**	**Alocado Para**
R - 12	Inexecução parcial ou total do objeto contratado, com abandono da obra ou descumprimento reiterado das obrigações pela contratada.	Falência ou incapacidade técnica/financeira da contratada; dificuldade de abastecimento de materiais; descumprimento sistemático das obrigações contratuais.	Gestão de Contrato	Administração / Contratada
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
4		5		**20 (Extremo)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Aplicação progressiva das penalidades previstas e rescisão contratual unilateral, com abertura de nova licitação para conclusão do objeto, e declaração de inidoneidade em caso de fraude.				Gestão de Contrato / Setor Jurídico

Ações Preventivas:
P-01: Exigir garantia contratual (caução, fiança bancária ou seguro-garantia) como instrumento de resguardo da Administração.
P-02: Monitoramento mensal rigoroso do cumprimento do cronograma físico-financeiro com relatórios de fiscalização formalizados.

Ações de Contingência:
C-01: Aplicação de multa compensatória de até 20% do valor global do contrato; rescisão unilateral com base no art. 137 da Lei nº 14.133/2021; instauração de processo administrativo para declaração de inidoneidade em caso de fraude.
C-02: Convocação do segundo colocado na licitação ou abertura de novo certame para conclusão dos serviços remanescentes.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R - 13	Descumprimento das normas técnicas	Normas desatualizadas no Termo de Referência; ausência de consulta à legislação vigente; fornecimento de materiais fora do padrão exigido.	Planejamento / Gestão de Contrato	Administração / Contratada
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
3		5		**15 (Extremo)**
Tratamento ao Risco				
Resposta			**Responsável**	
Verificação prévia de conformidade normativa antes da licitação e inspeção técnica no recebimento dos materiais, com exigência de laudos e certificados de qualidade.			Setor Técnico / Fiscalização do Contrato	

Ações Preventivas:
P-01: Atualizar as especificações técnicas do TR conforme as normas vigentes.
P-02: Exigir, no edital, certificados de qualidade e laudos técnicos dos materiais a serem.

Ações de Contingência:
C-01: Rejeição formal dos materiais não conformes pela fiscalização, com notificação à contratada para substituição no prazo de 5 dias úteis, às suas expensas.
C-02: Aplicação das penalidades contratuais previstas em caso de reincidência.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R - 14	Condições climáticas severas	Chuvas intensas. Demais fatores climáticos que impeçam a continuidade dos serviços.	Gestão de Contrato	Administração / Contratada
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
3		3 1		**9 (Elevado)**

Tratamento ao Risco	
Resposta	**Responsável**
Elaboração e execução de plano de ataque à obra com simulação das condições operacionais.	Contratada / Fiscal do Contrato

Ações Preventivas:
P-01: Planejamento conforme sazonalidade.

Ações de Contingência:
C-01: Reprogramação do cronograma.
C-02: Notificação à contratada para regularização imediata, com possível aplicação de penalidades por descumprimento contratual.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para
R - 15	Interferências de redes existentes	Redes de água. Energia. Esgoto. Drenagem. Telecomunicações.	Execução	Administração / Contratada
Avaliação (*)				
Probabilidade		**Impacto**		**Nível de Risco (I x P) (**)**
2		2		**4 (Médio)**
Tratamento ao Risco				
Resposta				**Responsável**
Promover a imediata avaliação técnica da interferência identificada, adotando as medidas necessárias para compatibilização do projeto e continuidade da execução da obra, em articulação com as concessionárias e órgãos competentes, quando aplicável.				Contratada (dentro do prazo de garantia) / Administração

Ações Preventivas:
P-01: Levantamento prévio.
P-01: Consulta às concessionárias.

Ações de Contingência:
C-01: suspensão parcial dos serviços;
C-02: comunicação às concessionárias;
C-03: revisão de projeto;
C-04: alteração do cronograma;
C-05: eventual termo aditivo, quando cabível.

RISCOS ESPECÍFICOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado Para

R - 16	Danos ao patrimônio antes do recebimento definitivo da obra.	Ausência de manutenção preventiva; localização em pontos de alta vulnerabilidade.	Pós-execução	Administração

Avaliação (*)		
Probabilidade	**Impacto**	**Nível de Risco (I x P) (**)**
2	2	**4 (Médio)**

Tratamento ao Risco	
Resposta	**Responsável**
Acionamento da garantia contratual mínima de 5 anos para reposição e reparação das estruturas danificadas, com atendimento em até 15 dias corridos.	Contratada (dentro do prazo de garantia) / Administração

Ações Preventivas:
P-01: Exigir contratualmente garantia mínima de 5 anos para os materiais fornecidos e instalados, incluindo mão de obra e substituição de peças ou componentes.
P-02: Inserir proteção do canteiro, materiais e serviços executados até o recebimento definitivo.

Ações de Contingência:
C-01: Notificação formal à contratada para atendimento do chamado de garantia no prazo máximo de 15 dias corridos, com substituição ou reparo do item danificado.
C-02: Após o prazo de garantia, adoção de programa de manutenção preventiva periódica pela Administração Municipal.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1. (*) A avaliação da probabilidade e do impacto foi analisada em uma escala de **1** a **5**, conforme definida na tabela abaixo:

ESCALA DE PROBABILIDADE			**ESCALA DE IMPACTO**	
DESCRIÇÃO	**NÍVEL**		**DESCRIÇÃO**	**NÍVEL**
Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	**1 – Muito Baixa**		Impacto insignificante nos objetivos	**1 – Muito Baixo**
Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência	**2 – Baixa**		Impacto mínimo nos objetivos	**2 – Baixo**
Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	**3 – Média**		Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	**3 – Médio**
Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido	**4 – Alta**		Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	**4 – Alto**
Evento repetitivo e constante	**5 – Muito**		Impacto máximo nos objetivos,	**5 – Muito**

	Alta		sem possibilidade de recuperação	**Alto**

3.2. (**) Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto obteve-se o nível do risco, que foi classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 – 2	**Baixo**
3 – 6	**Médio**
8 – 12	**Elevado**
15 – 25	**Extremo**

3.3. (***) Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos.

3.3.1. Nenhum acompanhamento incluído até o presente momento.

4. RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal da Infraestrutura – Prefeitura Municipal de Riachuelo/SE

Riachuelo/SE, 28 de setembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIOGO FREIRE DE ARAUJO
Data: 02/10/2026 09:29:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DIOGO FREIRE DE ARAUJO
Secretário Municipal de Infraestrutura